



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: **Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita**

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Sub-Sede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - Fone: (51) 3470.3657

FECHADO CONVENÇÃO COLETIVA QUE CONCEDE AUMENTO AOS EMPREGADOS DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE GRAVATAÍ

Após longa negociação, o Sindicato dos Comerciantes de Canoas, que abrange Gravataí, fechou Acordo do Dissídio Coletivo de 2022 com o percentual de **10,80%** sobre os salários pisos. Portanto os empregados da categoria acima deverão receber o salário do mês de **Abril já reajustado e ainda as diferenças de Março de 2022.**

Veja abaixo como ficam os pisos a partir de 1º de Março de 2022

Admissional válido por 60 dias		Empregados com mais de 60 dias	
Empregados em Geral	R\$ 1.496,00	Empregados em Geral	R\$ 1.601,00
Empregados função Agente Funerário	R\$ 1.496,00	Empregados função Agente Funerário	R\$ 1.601,00

Veja abaixo como ficou a Tabela de Proporcionalidade

Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice	Mês	Índice
MAR/2021	10,80%	JUN/2021	8,40%	SET/2021	5,73%	DEZ/2021	2,42%
ABR/2021	9,85%	JUL/2021	7,75%	OUT/2021	4,48%	JAN/2022	1,67%
MAI/2021	9,44%	AGO/2021	6,66%	NOV/2021	3,28%	FEV/2022	1,00%

Nas negociações ficaram mantidas todas as cláusulas sociais da convenção passada, ou seja, da Convenção de março/ 2021. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

Manutenção da Quebra de Caixa: 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

Manutenção do Quinquênio: 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

Manutenção do Acompanhamento Médico: Todo comerciário tem direito durante 02 (dois) dias a cada semestre para acompanhar procedimento médico e hospitalar, de filhos menores de 06 anos de idade.

Manutenção do Auxílio Creche à mãe comerciária: Toda mãe comerciária com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos.

Dia do Comerciário: Fica garantido a todos os empregados que trabalharem durante o mês de Outubro de 2022 a título de prêmio indenizatório pelo Dia do Comerciário, o pagamento de 01 (um) dia de salário a ser satisfeito com o salário do mês. O prêmio ora estabelecido não integra o salário para qualquer efeito legal.

A Cláusula do desconto Negocial, também foi mantida com o mesmo percentual de desconto, ou seja: **01 dia de remuneração** percebida pelo empregado no mês de **Abril de 2022 e 01 dia de remuneração** percebida pelo empregado no mês de **Junho de 2022**, que deverão ser recolhidos através de guias próprias, emitidas no site www.sindec-rs.org.br ou através de **PIX** pelo CNPJ 90811605000155.

O desconto previsto na cláusula 52ª parágrafo terceiro, fica **limitado** ao valor total de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) por empregado.

A Convenção Coletiva completa você encontra no **site** do Sindicato www.sindec-rs.org.br.

OBS: Lembramos aos responsáveis pelo recolhimento da Contribuição Negocial dos Funcionários, que deverão enviar ao Sindicato dos Empregados a relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o recolhimento.

Canoas, Março de 2022.

Antonio Fellini



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas – RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Sub-Sede: Av Flores da Cunha, 1320/101 – Centro – Cachoeirinha – RS –Fone: (51) 3470.3657

Presidente